



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** 00.002123/2022-07

**Tipo de Processo:** Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

**Assunto:** 3º INOVAR - Encontro Nacional de Inovação do Sistema

**Interessado:** Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG

**Relator(a):** Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

## DECISÃO CD Nº 170/2022

Aprova a alteração da data de ocorrência do 3º INOVAR, de 09 de dezembro de 2022, para 25 de novembro de 2022, consoante despacho SEG 0658649, bem como aprova a respectiva programação, conforme a Proposta (0659341); submete à homologação do Plenário; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002123/2022-07;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 5 (0567321), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2022.
- 2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.
- 3) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, palestrantes externos, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que o supracitado Calendário de Encontros Técnico-Operacionais contempla os seguintes eventos, datas, unidades responsáveis, responsáveis e formato:

Item	Evento	Data	Unidade Responsável	Responsável	Formato
1	1º ENART – Encontro Nacional das Comissões de Renovações do Terço dos Creas	03/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Mara Rubia Soares	Presencial
2	1ª Semana Nacional de Ética Profissional	03 e 04/05/2022	CNCE - Aprovado pela PL-1289/2021	Cláudia Regina Machado	Presencial
3	5º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
4	2º ENAPAR – Encontro Nacional de	22 e 23/06/2022	SIS/APAR - Assessoria Parlamentar	Jose Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares	Presencial

	Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea				
5	5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea	24/06/2022	SEG/GPG - Gerência de Planejamento e Gestão	Edson Cesar Mello Junior	Presencial
6	7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea	04, 05 e 06/07/2022	AUDI - CONT - SAF 04/05/06 de julho	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes	Presencial
7	2º ENARH - Encontro Nacional de Recursos Humanos do Sistema Confea/Crea	14 e 15/07/2022	CG/GRH - Gerência de Recursos Humanos	Ana Fabiola Costa Torres	Virtual
8	2º ENTEC – Encontro Nacional de Assessoria Técnica do Sistema Confea/Crea	03 e 04/08/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Silvia Aida Rodrigues da Cunha	Virtual
9	4º ENCOM – Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea	10 e 11/08/2022	SEG/GCO - Gerência de Comunicação	Felipe Augusto Pasqualini	Presencial
10	2º ENRI - Encontro Nacional de Relacionamento Institucional do Sistema Confea/Crea	08 e 09/09/2022	SIS/GRI - Gêrencia de Relacionamento Institucional	Renato Muzzolon Júnior	Presencial
11	6º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
12	1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu	19/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Osmar Barros Júnior	Virtual
13	2º ENLIC – Encontro Nacional de Licitações e Contratos do Sistema Confea/Crea	20 e 21/10/2022	SAF / SETAC - Setor de Aquisições e Contratos	Janaína Fonseca de Araújo	Presencial
14	12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED - Encontro Nacional de Encarregados de Dados	09 e 10/11/2022	OUVI - Ouvidoria	Adriane Chandelier	Presencial
15	1º ENASC - Encontro Nacional de Assessoria ao Crea Jr	11/11/2022	PRES - Assessoria Crea Jr	Maycon Joan de Souza	Presencial
16	4º ENTIC - Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea	18/11/2022	SEG/GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Rodrigo de Souza Borges	Virtual
17	4º ENAT - Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea	01 e 02/12/2022	GABI – Gabinete da Presidência	Simone Baia Pereira Gomes	Presencial
18	7º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea	07 e 08/12/2022	PROJ/Procuradoria Jurídica	Igor Tadeu Garcia	Presencial
19	3º INOVAR	09/12/2022	SEG - Superintendência de Estratégia e Gestão	Rosângela Simonetti	Presencial

Considerando que, de acordo com o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (0567326) nos autos do Processo 00.001305/2022-52, o Centro de Custos deve ser o 9.03.09.05 - ETs Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea;

Considerando que, em 06 de julho de 2022, foi juntado aos autos o Plano de Trabalho SEG 0620972, no qual constam as seguintes informações:

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Área Requisitante da Solução	Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG
Nome do Projeto/Iniciativa	3º INOVAR - Encontro Nacional de Inovação do Sistema

**2. VISÃO GERAL**

Encontros técnicos são eventos organizados pelas unidades organizacionais do Confea, que reúnem colaboradores dos Creas, com objetivo de adaptar, ampliar, aperfeiçoar ou disseminar conhecimentos, padronizar procedimentos, unificar entendimentos, trocar experiências ou promover capacitação.

O Encontro Nacional de Inovação do Sistema, INOVAR, é um encontro técnico promovido pelo Confea e dirigido aos Creas com objetivo de trocar experiências, capacitar e fomentar a cultura de inovação no Sistema Confea/Crea e Mútua. A primeira edição foi realizada em 2020 de forma 100% remota, com a *master class* "5 Passos para a Inovação", ministrada pelo especialista e professor George Andrade, e continuou com o 1º. Game Inovar, mentorado pelo facilitador Rodrigo Narcizo, que durante aproximadamente 2 meses acompanhou 10 times no desenvolvimento de soluções para desafios propostos na área de fiscalização e eleições online. Na primeira edição foram distribuídos certificados de participação.

A segunda edição foi em 2021 em forma de "bate papo", com a participação da empresa AEVO pela manhã, representada por Alex Júnior, que falou com os internautas e público presencial sobre Programa de Ideias. Na parte da tarde o Crea/SP compartilhou sua experiência sobre Transformação Digital com a presença do Superintendente de Tecnologia e Inovação, Israel Macedo, da Gerente de Projetos e Inovação, Flávia Varga, e da Gerente de Experiência e Atendimento ao Cliente, Ana Carolina. Ao final do evento, foram homenageados os dois times vencedores do 1º. Game Inovar.

O 3º. INOVAR tem data prevista para 09 de dezembro de 2022 e a coordenação do evento pretende realizar o 2o. Game Inovar. Para esta edição pretende-se avançar com o compartilhamento de conhecimentos e troca de experiências, fomentando ainda mais iniciativas de inovação nos Creas mas também capacitando, certificando e premiando os participantes do 2o. Game Inovar que deverão propor soluções para problemas, definidos de forma preliminar, nas áreas de tecnologia, comunicação, modernização, desenvolvimento nacional e responsabilidade social.

O Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Mútua e o Confea prevê, em sua Cláusula Primeira, seu objetivo: "... intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e desenvolvimento de ações com vistas à promoção de melhorias nos processos das Instituições, mediante a implementação de ações conjuntas e apoio mútuo das atividades complementares que sejam de interesse comum das partes, na área de tecnologia da informação e comunicação". Dentre as formas de cooperação, prevê o inciso II, item e): "promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como de realização de ações de apoio a sua execução."

**3. DADOS GERAIS**

- 3.1. Público alvo: colaboradores do Sistema Confea/Crea e Mútua;
- 3.2. Quantidade esperada: 50 presenciais e 100 remotos;
- 3.3. Prazo de execução: 7 meses;
- 3.4. Metodologia: simulação de jornada de inovação;
- 3.5. Conteúdo: trabalho colaborativo, ferramentas de inovação.

**4. OBJETIVO GERAL**

Objetivo Geral: Compartilhamento de conhecimentos e informações para o desenvolvimento de ações inovadoras, a fim de fomentar iniciativas para melhorias de processos no Confea/Crea e Mútua nas temáticas tecnologia, comunicação, modernização, desenvolvimento nacional e responsabilidade social.

**5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA COOPERAÇÃO**

Contratação de empresa que desenvolva e aplique um Programa de Inovação para desenvolvimento de soluções de problemas propostos pelo Confea, que deverá conter a simulação de uma jornada de inovação com ideação, prototipagem e Mútua e oficina de formação de facilitadores.

**6. ESPECIFICAÇÕES DA COOPERAÇÃO**

6.1 **Fase 01 - Abertura**, dia de realização do 3o. INOVAR, a empresa deverá:

- 6.1.1. Participar do evento de abertura com palestra sobre o conteúdo;
- 6.1.2. Realizar a introdução ao programa;
- 6.1.3. Formar e organizar 5 times com até 10 pessoas por time.

6.2. **Fase 02 - Durante** o programa, a empresa deverá:

- 6.2.1. Acompanhar, de forma remota, o processo de imersão, ideação e prototipagem com os times por 5 meses;
- 6.2.2. Mentorear e facilitar oficinas;
- 6.2.3. Preparar os participantes para apresentação de resultados.

6.3. **Fase 03 - Evento de Encerramento**, a empresa deverá:

- 6.3.1. Organizar, participar e ministrar o evento;
- 6.3.2. Propor e entregar premiação e homenagem aos participantes.

6.4. **Fase 04: Oficina de Formação de Facilitadores**, após o encerramento, ministrará de forma remota para 50 pessoas, o seguinte conteúdo:

- 6.4.1. Benefícios de encontros facilitados;
- 6.4.2. Competências do facilitador;
- 6.4.3. Decisões participativas;
- 6.4.4. Dinâmicas e atividades em grupos;
- 6.4.5. Planejamento da sessão;
- 6.4.6. Condução e interação.

#### 7. RESPONSABILIDADES E CONTRAPARTIDAS

- 7.1. O Confea ficará responsável pelo fornecimento de toda infraestrutura para realização do evento, compreendendo local, diárias e passagens a um colaborador de cada regional e comunicação.
- 7.2. A Mútua ficará responsável pela contratação de empresa conforme Item 5 e 6.e Estratégia e Gestão - SEG.
- 7.3. O Confea veiculará a logomarca da Mútua em toda e qualquer divulgação do 3º. INOVAR.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0626533, de 11 de julho de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, *para apreciação, considerando a interface com o termo de acordo de cooperação com a Mútua*;

Considerando que por meio do Despacho GTI 0636458, de 02 de agosto de 2022, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI restituiu os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

O Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Mútua e o Confea (SEI nº 04993/2021, doc. 0614229) tem por objeto regulamentar a cooperação técnica e institucional a ser mantida entre a MÚTUA e o CONFEA, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e desenvolvimento de ações com vistas à promoção de melhorias nos processos das Instituições, mediante a implementação de ações conjuntas e apoio mútuo das atividades complementares que sejam de interesse comum das partes, na área de tecnologia da informação e comunicação.

Em sua cláusula oitava é disposto que "a execução e a fiscalização do presente ajuste, por parte do CONFEA, **cabará ao Gerente de TI** e da MÚTUA ao seu Diretor de Tecnologia, os quais indicarão, para cada projeto, os responsáveis que terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do ajuste, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas".

Diante disso, o Plano de Trabalho (doc. 0620972) refere-se à "Contratação de empresa que desenvolva e aplique um Programa de Inovação para desenvolvimento de soluções de problemas propostos pelo Confea, que deverá conter a simulação de uma jornada de inovação com ideação, prototipagem e Mútua e oficina de formação de facilitadores".

Nesta seara, consta especificado no referido Plano que o item atinente ao Acordo de Cooperação Técnica é o relativo ao item "e" do inciso II da cláusula segunda, o qual seja: "promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como de realização de ações de apoio a sua execução".

O Acordo de Cooperação Técnica prevê como formas de cooperação o item mencionado, conforme abaixo estratificado:

I - Os partícipes do presente termo propõem-se a buscar a elaboração de um plano estratégico para a área de tecnologia do Confea/Creas e Mútua e execução de atividades com desenvolvimento de produtos e compartilhamento de infraestrutura.

II - A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá em:

- a) coparticipação de colaboradores devidamente habilitados para o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação, relativos ao objeto da presente parceria;
- b) Promover o estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;
- c) Ceder os mecanismos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na Administração Pública por meio da disponibilização de instrumentos de comunicação corporativos, tais como *links* institucionais nos respectivos portais dos partícipes na *internet*, observada a política de comunicação de cada órgão ou entidade;
- d) Promover o desenvolvimento de produtos de tecnologia; e
- e) promover atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como de realização de ações de apoio a sua execução.**

Ademais, a unidade solicitante também acostou aos autos o Plano de Trabalho (doc. 0620972) preliminar, conforme exigência do Acordo:

III - As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas na forma a ser definida, em cada caso, por ambos os partícipes, mediante projeto prévio definido em comum acordo entre as partes, respeitadas as competências atribuídas a cada entidade.

**a) O projeto acima referido será denominado plano de trabalho e será numerado sequencialmente de acordo com a aprovação das partes.**

Remetendo-se novamente à cláusula oitava, visto a necessidade de definição de responsáveis, a Assessora Rosângela Simoneti deverá ser a responsável pela tratativas relacionadas ao 3º INOVAR - Encontro Nacional de Inovação do Sistema, de acordo com sua solicitação no Plano de Trabalho.

I - A execução e a fiscalização do presente ajuste, por parte do CONFEA, caberá ao Gerente de TI e da MÚTUA ao seu Diretor de Tecnologia, **os quais indicarão, para cada projeto, os responsáveis** que terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do ajuste, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

Pelo exposto, não verifica-se óbice à continuidade processual, restituindo-se o processo, nos encontrando à disposição.

Considerando que por meio dos Ofícios nº 1776 (0640079), de 10 de agosto de 2022 a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG comunicou-se com a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, nos seguintes termos:

1. Cumprimos Vossa Senhoria e, em nome do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), viemos por meio deste solicitar a apreciação de Plano de Trabalho (doc. [0585491](#)), a fim de atender o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Mútua e o Confea (SEI nº. [04993/2021](#), doc. [0614229](#)).
2. O referido acordo tem por objetivo regulamentar a cooperação técnica e institucional a ser mantida entre a MÚTUA e o CONFEA, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e desenvolvimento de ações com vistas à promoção de melhorias nos processos das Instituições, mediante a implementação de ações conjuntas e apoio mútuo das atividades complementares que sejam de interesse comum das partes, na área de tecnologia da informação e comunicação.
3. O objeto da cooperação é a contratação de empresa que desenvolva e aplique Programa de Inovação para desenvolvimento de soluções de problemas propostos pelo Confea e Mútua.
4. O Plano de Trabalho em questão refere-se a realização do 3º. INOVAR, Encontro Nacional de Inovação do Sistema, a ser realizado no formato semipresencial, no dia 09 de dezembro de 2022, em Brasília, DF.
5. O Programa de Inovação deverá conter a simulação de uma jornada de inovação com ideação, prototipagem e oficina de formação de facilitadores.
6. O Confea ficará responsável pelo fornecimento de toda infraestrutura para realização do evento, compreendendo local, diárias e passagens a um colaborador de cada regional e comunicação.
7. A Mútua ficará responsável pela contratação de empresa conforme Item 5 e 6 do Plano de Trabalho referenciado.
8. O Confea veiculará a logomarca da Mútua em toda e qualquer divulgação do 3º. INOVAR.
9. Diante da solicitação, aguardamos uma resposta a fim de darmos prosseguimento ao processo.
10. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado para a solicitação acima apresentada.
11. Certos de vossa atenção, aguardamos retorno.

Considerando que por meio da Proposta de Encontro Técnico do Sistema SEG 0659341, de 23 de setembro de 2022, foram juntadas aos autos as seguintes informações:

<b>NOME DO ENCONTRO</b>	Encontro Técnico Nacional de Inovação - 3º. INOVAR				
<b>DADOS DO ENCONTRO</b>					
<b>Período de realização</b>	25 de novembro de 2022		<b>Horário</b>	9:00 até 18:00	
<b>Cidade onde será realizado</b>	Brasília		<b>UF</b>	DF	
<b>Tipo do evento</b>	<b>Seminário</b>	X	<b>Workshop</b>	<b>Capacitação</b>	
<b>Modelo de realização</b>	<b>Presencial</b>		<b>Híbrido</b>	X	<b>Virtual/Remoto</b>

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ENCONTRO</b>		
<b>Nome do Gestor da Unidade responsável</b>	Renato Barros	<b>Unidade</b> SEG
<b>Nome do responsável</b>	Rosângela Simonetti	
<b>E-mail do responsável</b>	rosangela.simonetti@confea.org.br	<b>Telefone</b> 61 999932747
<b>DESCRIÇÃO DO ENCONTRO</b>		
<b>TEMA</b>	<b>Defina o assunto principal que será abordado ou desenvolvido no encontro</b>	Mais do que inovação - criando inovadores
<b>OBJETIVO</b>	<b>Apresente o que se espera alcançar com a realização do encontro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formar agentes de inovação</li> <li>• Promover a cultura da inovação</li> </ul>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Descreva a importância do tema para o público-alvo do encontro</b>	O 3º. INOVAR tem como objetivos principais incentivar a cultura de inovação, promover reflexões e despertar o desejo de fazer diferente, proporcionar conhecimento e networking e está alinhado aos objetivos específicos do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021/2023, aprovado por Decisão CD nº 46/2021, Projeto 13 no que tange a promoção da cultura da inovação. O Projeto 13 desenvolve-se sob o eixo Sistema Integrado de Gestão da Estratégia, Projetos e Processos, PDTI 2020/2022 e está vinculado ao Programa de Trabalho do Presidente do Confea, Joel Krüger para o período 2021/2023. O Projeto 13 relaciona-se com processos de desenvolvimento e gestão de capital humano e desenvolvimento e gestão de lideranças. Calendário de Eventos aprovado por Decisão CD nº 32/2022.
<b>RESULTADOS</b>	<b>Quais são os resultados esperados ou as melhorias previstas a partir da realização do encontro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizado e construção de soluções a partir de problemas reais de forma colaborativa</li> <li>• Fortalecimento da rede de inovadores do Sistema Confea/Crea e Mútua</li> <li>• Criar times de trabalho interinstitucionais</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<b>Descreva como serão medidos e avaliados os resultados alcançados ou as melhorias implantadas após a realização do encontro</b>	<p>Avaliação anterior e posterior ao evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ampliação de conhecimento</li> <li>• aplicabilidade do conhecimento</li> <li>• avaliação do formato e metodologia</li> <li>• participação dos Creas</li> <li>• avaliação de networking</li> </ul>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>Insira a pré-programação com datas, horários, locais, atividades (títulos,</b>	<p>9:00 - Abertura pelo Presidente            9:15 - Lançamento do Programa            9:30 - Palestra sobre HUBS de inovação            10:30 - Painéis tags de inovação            11:30 - Dinâmicas de desafios            12:00 - Escalação dos Times            12:30 até 13:30 - Intervalo almoço</p>

	<b>palestrantes, moderadores etc.)</b>	13:30 - Apresentação da abordagem metodológica (design thinking) 16:00 até 16:15 - Intervalo coffe break 16:15 - Apresentação da abordagem metodológica (design thinking) 18:00 - Encerramento
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>Informe o perfil dos participantes a que o encontro se destina*</b>	Gestores e colaboradores com interesse ou envolvimento em inovação do Creas e Mútua Presidente do Confea Superintendentes e gestores do Confea Colaboradores do Confea atuantes na inovação
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presidente do Confea;</li> <li>- Conselheiros Federais titulares ou seu suplente no exercício da titularidade;</li> <li>- Presidentes de Creas;</li> <li>- Representantes de Entidades Nacionais (CDEN);</li> <li>- Coordenadores Nacionais e/ou Regionais de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética;</li> <li>- Diretores Executivos e/ou Regionais da Mútua;</li> <li>- Empregados do Confea (definir categorias/cargos/áreas);</li> <li>- Empregados dos Creas e da Mútua (definir categorias/cargos/áreas);</li> <li>- Autoridades públicas e/ou governamentais (especificar);</li> <li>- Palestrantes;</li> <li>- Demais categorias/cargos.</li> </ul>		
<b>ESTIMATIVA DE DESPESA (quando for o caso)</b>		
As informações sobre diárias, passagens, deslocamento terrestre, auxílio traslado, contratação de palestrantes e despesas de infraestrutura e de comunicação do encontro deverão ser apresentadas por meio de planilha, conforme modelo disponibilizado.		
<b>TIPO DE EVENTO</b>		
<p><b>Seminário:</b> consiste na exposição oral para pessoas colocadas num plano de conhecimento, sabendo-se que os participantes possuem algum conhecimento prévio do assunto a ser debatido.</p> <p><b>Workshop:</b> consiste em reunião de trabalho que envolve vários profissionais para discussão de determinado assunto, desenvolvimento de determinada técnica ou elaboração de documentos.</p> <p><b>Capacitação:</b> consiste em reunião para transmissão de conhecimento mediante exposição e prática de exercícios acerca do tema estudado.</p>		

Considerando que por meio do Despacho SEG 0658987, de 22 de setembro de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Considerando a planilha de estimativa de custos (SEI [0658990](#)) para o 3º INOVAR solicito a disponibilidade orçamentária.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0659666, de 23 de setembro de 2022, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC restituiu os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

Trata o processo de preparação do evento 3º INOVAR \_\_\_\_\_.

Considerando as informações que constam no Despacho SEG (Sei 0658987) e a Planilha Previsão Orçamentária 3º INOVAR (Sei 0658990).

Considerando que a estimativa de despesa elaborada pela SEG está em total consonância com a estimativa elaborada por ocasião da proposta orçamentária para 2022, conforme Processo nº 05258/2021 (Sei 0594612 - Planilha Excel - aba: INOVAR).

Considerando o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos - Centro de Custo 9.03.09.05 - ETS (Sei 0659662), destacando a alocação do valor total de R\$ 3.427.355,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento do Confea para o exercício de 2022 (coluna: Orçado), para cobertura das despesas com Diárias, Deslocamentos Terrestres, Auxílios Translados, Passagens Aéreas e Serviços de Instrutores, necessárias para a realização dos Encontros Técnicos do Sistema ConfeaCrea.

Considerando que do total orçado, já foi empenhado o montante de R\$ 3.218.782,29 (três milhões, duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) e **resta disponibilidade orçamentária (valor a empenhar) no total de R\$ 137.684,86 (cento e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Informa-se que do total empenhado e levando em consideração os compromissos já assumidos pelo Confea em relação às solicitações cadastradas no Sispati para eventos futuros e que ainda não foram pagos, **resta saldo disponível no valor total de R\$ 1.107.809,31 (um milhão, cento e sete mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos), conforme Planilha Saldos de Empenhos Sispati; ETS; 23/09/2022** (Sei 0659664).

A título de contribuição, informa-se que já foram cadastrados no Sispati, no todo ou em parte, até a presente data, os seguintes eventos:

- 12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED - Encontro Nacional de Encarregados
- 1ª Reunião Técnica Regional de Fiscalização - Etapa Sul - 01 e 02 de junho de 2022 - Gramado-RS
- 1º ENART - Encontro Nacional Comissões Renovações Terços Creas, 03 de maio de 2022, em Brasília DF
- 2º ENAPAR - Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea e Mútua
- 2º ENRI - Encontro Nacional de Relacionamento Institucional do Sistema Confea/Crea de 08 e 09 set 2022
- 3ª Reunião Técnica Regional de Fiscalização - Etapa Sudeste - 13 e 14/07/2022 - Belo Horizonte-MG
- 4ª Reunião Técnica Regional de Fiscalização/Centro Oeste, dias 19 e 20 julho 2022, Campo Grande MS
- 4º ENCOM - Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea
- 5ª Reunião Técnica Regional de Fiscalização - Etapa Norte - 10 e 11 de agosto de 2022
- 5º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização, dias 05 e 06 de maio de 2022, em Brasília - DF
- 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea
- 6º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização, dias 5 e 6 de outubro de 2022, em Goiânia-GO
- 8º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea
- Reunião Técnica Regional de Fiscalização - Etapa Nordeste
- Seminário Nacional de Ética 2022, dias 03 e 04 de maio de 2022, em Brasília DF

Destaca-se que é de suma importância que a SEG realize a gestão dos recursos orçamentários aprovados para o centro de custo ETS para a realização dos Eventos Técnicos do Sistema Confea/Crea, principalmente, pelo fato dos cadastramentos das solicitações de passagens e diárias serem realizados de forma descentralizada pelas unidades demandantes, o que requer o devido acompanhamento para o exato cumprimento do montante da despesa autorizada para cada evento.

Diante do exposto e da demonstração das disponibilidades orçamentárias do centro de custo "9.03.09.05 - ETS", fica a cargo da SEG e da Administração do Confea a avaliação da utilização/suficiência dos recursos existentes para a realização do 3º INOVAR.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0659730, de 25 de setembro de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, para apreciação;

Considerando que a Planilha (0659730) prevê o custeamento de Diárias (R\$ 42.048,00), Auxílio Translado (R\$ 5.510,00) e Passagens Aéreas (R\$ 87.000,00), sendo necessária a homologação pelo Plenário do Confea, nos termos da parte final do item 3 (três) Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a alteração da data de ocorrência do 3º INOVAR, de 09 de dezembro de 2022, para 25 de novembro de 2022, consoante despacho SEG 0658649, bem como aprovar a respectiva programação, conforme a Proposta (0659341);

**2)** Determinar que as despesas informadas na Planilha 0658990 sejam alocadas no Centro de Custos 9.03.09.05 - ETS Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea;



**3)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, consoante a parte final do item 3 (três) Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022; e

**4)** Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669432** e o código CRC **40C3C152**.